



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,  
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 54/2018/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 20 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria os/a Senhores/a Secretários/a estaduais, distrital e municipais de educação.

Assunto: **Um país em movimento contra o *Aedes Aegypti*.**

Ref: **Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.036148/2018-15.**

Senhor/a Secretário/a,

1. O Brasil reinicia mais um período de combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e de suas cruéis consequências: a Dengue, a Febre Chikungunya e a transmissão do vírus Zika. Essa última está relacionada a casos de microcefalia em bebês de mulheres grávidas que eventualmente contraírem o vírus.
2. O único instrumento eficiente e disponível para impedir a proliferação do mosquito é a prevenção. O método mais eficaz é evitar a reprodução do *Aedes aegypti*, eliminando o foco-criadouro do mosquito, que é essencialmente a água parada.
3. Na educação, entendemos que a escola deve ser o centro de mobilização e conscientização da comunidade, interna e externa, para o controle e prevenção à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.
4. A contribuição efetiva, individual e coletiva, no combate ao mosquito, por meio de uma atuação cidadã e engajada, seguramente é a principal força que o Brasil possui para proteger nossas grávidas e nossos atuais e futuros estudantes.
5. É necessário que ações sejam desenvolvidas desde o início da época chuvosa e, por isso, foi eleita a semana de **26 a 30 de novembro de 2018** para uma ampla mobilização, a ser realizada em todo o Brasil. Nesse sentido, solicitamos a colaboração dessa Secretaria ao recomendar à Direção de cada escola de sua rede, que nesse período, as escolas, além de discutirem internamente os temas, sejam convidadas a promover ações de conscientização e orientação ao controle dos criadouros do mosquito em suas comunidades.
6. Como estratégia, solicitamos, também, que a escola promova ações contínuas de conscientização dos estudantes, dos pais, dos responsáveis e comunidade, visando o controle da proliferação do mosquito.

7. Recomendamos, ainda, que mesmo no período de recesso ou férias das atividades letivas, cada escola mantenha permanente os cuidados no combate a possíveis criadouros do mosquito, bem como redobre a vigilância antes do início do retorno às aulas, como ação de proteção da população e de nossos estudantes.

8. Contamos com seu apoio e com sua liderança, mobilizando sua rede - corpo docente e discente - na divulgação e atuação também com a comunidade, para que tenhamos eficácia no combate ao mosquito e as suas consequências.

Atenciosamente,

**KÁTIA CRISTINA STOCCO SMOLE**  
**Secretária de Educação Básica**



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cristina Stocco Smole, Secretário(a)**, em 21/11/2018, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1329389** e o código CRC **082F76EE**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.036148/2018-15

SEI nº 1329389